# REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Quinta-feira, 3 de julho de 2014



Número 121

# Sumário

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

#### Despacho n.º 112/2014

Cessação de funções da Dra. Bárbara Cristina Jesus Ramos Vasconcelos e Sousa como membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira.

### SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

### Despacho n.º 113/2014

Mantém em vigor o Despacho n.º 142-A/2013, de 27 de setembro que a duração do período normal de trabalho em 8 horas por dia e de 40 horas por semana, até a entrada em vigor dos instrumentos de regulamentação coletiva a serem negociados com os sindicatos que representam os trabalhadores integrados em estabelecimentos, serviços e unidades do Serviço Regional de Saúde, SESARAM, EPE..

# SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS Aviso n.º 182/2014

Autoriza a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, do assistente operacional José Manuel Gouveia Marques Spínola, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas, para o mapa de pessoal da Direção Regional de Juventude e Desporto.

## Aviso n.º 183/2014

Publica a classificação profissional do docente Maria de Fátima Simões da Silva Fontão, do Grupo de Recrutamento 200, do 2.º Ciclo do Ensino Básico.

## Retificação n.º 13/2014

Retifica o Aviso n.º 148/2014 da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 113, de 20 de junho de 2014.

# DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

Declaração de Retificação n.º 18/2014

Retifica o sumário do Despacho n.º 102/20114 de 13 de junho a Vice-Presidência do Governo Regional, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º 108, de 13 de junho de 2014.

### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA

## Despacho n.º 112/2014

Despacho n.º 62/X-III/2014/P

Ao abrigo do artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com a redação e sistematização conferidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/M de 13 de Agosto, face aos fundamentos apresentados, aceito o pedido de exoneração das funções nas quais foi investida pelo meu despacho n.º 18/X-I/2011/P e consequentemente, determino que a Senhora Dra. Bárbara Cristina Jesus Ramos Vasconcelos e Sousa cessa funções como membro do Conselho de Administração da Assembleia Legislativa da Madeira a 23 de Junho de 2014.

Assembleia Legislativa, aos 24 dias de Junho de 2014.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA MADEIRA, José Miguel Jardim D'Olival Mendonça

# SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

## Despacho n.º 113/2014

Considerando as alterações aprovadas pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, em matéria de duração do horário de trabalho dos trabalhadores em funções públicas, que introduziram o alargamento dos períodos de trabalho daqueles profissionais, independentemente dos serviços em causa, alicerçando-se na convergência entre os regimes de trabalho público e privado;

Considerando que, não obstante tal convergência, tal alargamento veio agravar as condições de trabalho que pesam naturalmente em desfavor da conciliação da atividade profissional com a vida familiar e pessoal;

Considerando que, a este agravamento, acresce o atual quadro jurídico em vigor para o regime de trabalho em funções públicas, desde o ano de 2011, marcado pela diminuição de remunerações, pela proibição do seu aumento, e pelas interrupções de evolução na carreira;

Considerando que o alargamento do horário de trabalho da função pública, instituído pela referida Lei, foi introduzido sem quaisquer contrapartidas pela prestação desse trabalho;

Considerando a Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 905/2013, de 5 de setembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 122, Suplemento, a 6 de setembro, que, genericamente, dispensou do cumprimento das 40 horas semanais, até deliberação em contrário, os trabalhadores em funções públicas nos serviços que integram a administração direta e indireta da Região Autónoma da Madeira;

Considerando que, nos termos do n.º 8 da referida Resolução n.º 905/2013, de 5 de setembro, a duração semanal do trabalho nos serviços integrados na área específica da saúde, seria objeto de despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais;

Considerando que, em cumprimento do referido n.º 8, pelo meu Despacho n.º 142-A/2013, de 27 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 179, 2.º Suplemento, a 27 de setembro, determinei que nos serviços e unidades que integram o SESARAM, E.P.E., o período normal de trabalho teria a duração de 8 horas por dia e de 40 horas por

semana, para o pessoal abrangido pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto;

Considerando que o SESARAM, E.P.E., é um serviço ininterrupto e contínuo;

Considerando que muitos trabalhadores terminam os seus turnos de trabalho já em período noturno adiantado, sem que existam respostas adequadas em termos de transportes públicos, gerando dificuldades acrescidas no regresso a casa;

Considerando que esta circunstância, aliada aos demais fatores considerados supra, gera uma grave dificuldade na conciliação da atividade profissional com a vida familiar;

Considerando a recente aprovação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cuja entrada em vigor será a 1 de agosto de 2014;

Considerando ainda as alterações instituídas por este diploma ao regime de trabalho em funções públicas.

Assim, nos termos do disposto no n.º 8 da Resolução n.º 905/2013, de 5 de setembro, e na alínea g) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2012/M, de 1 de junho, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2013/M, de 25 de novembro, determino o seguinte:

- 1. Manter-se-á em vigor o meu Despacho n.º 142-A/2013, de 27 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 179, 2.º Suplemento, a 27 de setembro, até a entrada em vigor dos instrumentos de regulamentação coletiva sobre esta matéria, a negociar com os sindicatos representantes dos trabalhadores que integram os estabelecimentos, serviços e unidades do SESARAM; E.P.E..
- 2. Com a entrada em vigor dos instrumentos referidos no número anterior, fica revogado o meu Despacho n.º 142-A/2013, de 27 de setembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 179, 2.º Suplemento, a 27 de setembro.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, no Funchal, aos 26 dias do mês de junho de 2014.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

# SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

## Aviso n.º 182/2014

Por despacho do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa de 20 de junho de 2014, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.4 do Despacho n.º 35/2011, de 15 de novembro, do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, publicado no JORAM n.º 212, Suplemento II Série de 15 de novembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria, ao assistente operacional José Manuel Gouveia Marques Spínola, do mapa de pessoal da Direção Regional de Estradas - Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, para o mapa de pessoal da

Direção Regional de Juventude e Desporto - Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, com efeitos a 1 de julho de 2014.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

Funchal, 27 de junho de 2014.

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso n.º 183/2014

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de outubro, publica-se a classificação profissional do docente Maria de Fátima Simões da Silva Fontão, do Grupo de Recrutamento 200 do

Ciclo Básico, do Ensino que concluiu profissionalização em serviço, no dia 08 de julho de 2013, com a classificação de 14 valores e com dispensa de realização do 2.º ano de formação, ao abrigo do Despacho n.º 10151/2009, publicado no Diário da República, 2.º Série, n.º 74, de 16 de abril, alterado pelo Despacho n.º 4037/2010, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 45, de 5 de março, em conjugação com o Despacho n.º 10811/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 168, de 1 de setembro e com o Despacho n.º 17019/2011, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 20 de dezembro de 2011, a qual mereceu homologação por despacho do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos, de 26 de junho de 2014 e produz efeitos a partir de 1 de setembro de 2013.

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 27 de junho de 2014

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### Retificação n.º 13/2014

Por ter saído com inexatidão no Jornal Oficial n.º 113, II Série, de 20 de junho de 2014 retifique-se:

#### Onde se lê:

Por despacho de 22/08/2013 do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º 35/2011 de 15 de novembro, publicado no Jornal Oficial n.º 212, II Série, Suplemento de 15 de novembro de 2011, foi contratado por tempo indeterminado a docente do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, no mapa de pessoal da Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos do Caniçal, para o quadriénio 2013/2017:

NOME	GRUPO DE
	RECRUTAMENTO
JOSÉ GABRIEL GOMES GOUVEIA	600

#### Deverá ler-se:

Por despacho de 30/08/2013 do Diretor Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa ao abrigo do 1.6 do Despacho de delegação de competências do Secretário Regional da Educação e Recursos Humanos n.º 35/2011 de 15 de novembro, publicado no Jornal Oficial n.º 212, II Série, Suplemento de 15 de novembro de 2011, foi contratado por tempo indeterminado o docente do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário, a seguir indicado, no mapa de pessoal do quadro de zona pedagógica C, para o quadriénio 2013/2017:

	GRUPO DE
NOME	RECRUTAMENTO
JOSÉ GABRIEL GOMES GOUVEIA	600

(Não Carece de visto do S.R.T.C.).

(Não são devidos emolumentos).

Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa, aos 26 de junho de 2014.

O DIRETOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

# DIREÇÃO REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

### Declaração de Retificação n.º 18/2014

Por ter sido publicado com inexatidão o sumário do despacho n.º 102/20114 da Vice-Presidência do Governo Regional, no Jornal Oficial, II série, n.º 108, de 13 de junho de 2014, assim se retifica:

# Onde se lê:

### Despacho n.º 102/2014

Delega competências no Diretor Regional de Infraestruturas e Equipamentos para a prática de todos os atos referentes à execução do contrato de empreitada de obras públicas designado por: "ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM P.E. DO TANQUE - SANTO ANTÓNIO- FUNCHAL - BENEFICIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS".

### Deve ler-se:

### Despacho n.º 102/2014

Delega competências no Diretor Regional de Edifícios Públicos para a prática de todos os atos referentes à execução do contrato de empreitada de obras públicas designado por: "ESCOLA BÁSICA DO 1.º CICLO COM P.E. DO TANQUE - SANTO ANTÓNIO- FUNCHAL - BENEFICIAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURAS".

Direção Regional de Administração da Justiça, 3 de julho de 2014.

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

**PUBLICAÇÕES** 

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91;
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68;
Três laudas	€28,66 cada	€85,98;
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24;
	€31,74 cada	€158,70;
Seis ou mais lau	ıdas€38.56 cada	€231.36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€27,66	€13,75;
Duas Séries	€52,38	€26,28;
Três Séries	€63,78	€31,95;
Completa	€74 98	€37 19

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

Preço deste número: €1,22 (IVA incluído)